



Estado de Sergipe
MUNICIPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 023/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre redução de carga horária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o teor do art. 37, §13 da Constituição Federal de 5 de outubro 1988;

CONSIDERANDO o teor do art. 1º da Lei Municipal nº 231 de 12 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO as decisões judiciais exaradas nos Autos dos Processos nº 202286001459 e 202486003656.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) do servidor **AILTON JOSÉ DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.505-69, ocupante do Cargo de Vigilante, matrícula funcional nº 0015951.

Parágrafo Único. A redução de carga horária disposta no art. 1º terá a duração de 01 (um) ano, sendo necessária a apresentação de novo requerimento os documentos atualizados para sua renovação.

Art. 2º A redução de carga horaria dar-se-á sem redução de vencimentos do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa N° 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307

e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete do Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Redondo/SE, em 10 de março de 2025.

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520
Assinado de forma digital por JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520

JOSIVALDO DE SOUZA

Prefeito Municipal